



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16271/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Campanha Pet Herói, de incentivo à doação de sangue para animais domésticos, e a concessão de selo correlato.

Art. 1.º Fica instituída a **Campanha Pet Herói**, a ser promovida pelo órgão competente do Poder Público municipal, com o objetivo de incentivar a doação de sangue para animais domésticos.

Art. 2.º São diretrizes da campanha instituída por esta Lei:

I - a promoção da doação segura de sangue, especialmente por meio de informações sobre os pré-requisitos para habilitação dos doadores;

II - a conscientização dos tutores de animais domésticos sobre a importância do ato de doação de sangue desses animais.

Art. 3.º O Poder Público poderá outorgar o Selo Pet Herói aos participantes da Campanha Pet Herói.

Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termos de parceria ou acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, em especial com entidades da sociedade civil organizada, para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de março de 2022.

CRIS LAUER
Vereadora-Autora



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0248976** e o código CRC **53A68C14**.